



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00382
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza
ASSUNTO	Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia – Unidade Instituto de Infectologia Emílio Ribas, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e Comunicação de nova turma
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 113/2023 CES "D" Aprovado em 01/03/2023 Comunicado ao Pleno em 08/03/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" – CEFOR reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia, da Unidade Instituto de Infectologia Emílio Ribas, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 38).

A previsão de início da nova turma é 01/03/2023 e término em 26/12/2023, conforme calendário às fls.196.

O Projeto foi encaminhado pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 32/2022, protocolado em 28/06/2022. Nos termos da Deliberação CEE 197/2021, foi encaminhada a Diligência AT 25/2023 solicitando esclarecimentos acerca da formação dos docentes e critérios de seleção do Curso. A solicitação foi respondida em 01/02/2023, sendo encaminhados Ofício CEFOR/SUS/SP 03/2023 e Projeto, que constam de folhas 124 a 196.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, quando for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

*"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.*

*(...)*

*§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.*

*§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação."*

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, conforme Parecer CEE 362/2019.

#### Dados Institucionais

Último Recredenciamento (*)	Parecer CEE 362/2022, Portaria CEE/GP 495/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos
Direção	Profa. Dra. Andrea Cotait Ayoub, período de 01/07/2022 a 30/06/2026.

(\*)O prazo de antecedência de 9 meses do término do último recredenciamento (art. 21 da Deliberação CEE 197/2021) não foi atendido, como sinalizado em Despacho da AT de 06/01/2022, às fls. 116. Em virtude do descumprimento do prazo de protocolo do pedido de recredenciamento do Requerente, os demais processos regulatórios foram suspensos até conclusão deste.



CEESP/PC/202300100

### Dados do Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia

Aprovação	Parecer CEE 362/2019, DOE 10/10/2019
Carga Horária	1472 horas, sendo 400 horas teóricas e 1072 horas práticas
Integralização	12 meses
Horário	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h
Vagas/turma	Mínimo 8 e máximo 24 vagas/ano
Coordenação	<b>Ricardo Helbert Bammann</b> Doutor em Medicina, USP Esp. em Residência Médica, USP Graduado em Medicina, USP
Apoio Técnico-Administrativo	Coordenadora do Curso; Vice Coordenador do Curso; Secretária; Secretário;

A titulação da Coordenação atende a Deliberação CEE 197/2021 (item VII do art. 5º).

### Justificativa

As transformações demográficas, ambientais e sociais que ocorrem no mundo criam condições para o constante surgimento de novas formas de expressão de doenças já conhecidas anteriormente para emergência de novas doenças como a COVID 19. Essa realidade exige o permanente fortalecimento de uma rede de vigilância epidemiológica que incorpore os hospitais de referência para doenças transmissíveis, como o IIER, hospitais de atendimento pediátrico e de urgências, os laboratórios, unidades básicas de saúde, ambulatórios, com capacidade de monitorar os perfis epidemiológicos e suas alterações detectando prontamente, investigando e adotando medidas eficazes de prevenção e controle.

Reconhecido por sua importância assistencial na saúde pública brasileira, o IIER também se destaca por sua vocação para o ensino e a pesquisa. Ao longo de sua história formou e capacitaram inúmeros profissionais (internos, residentes, estagiários e pós-graduandos) que hoje atuam em todo o Brasil e no exterior, especializados no atendimento a doenças infectocontagiosas, das mais prevalentes em nosso meio a casos raros e emergentes no contexto mundial da globalização e do movimento migratório das populações.

Meio a Pandemia de COVID 19, todos os esforços foram concentrados em atender a população, destinando seus leitos, na totalidade, para esta doença. Atualmente, com a cobertura vacinal contra COVID 19 e a diminuição no número de internação de casos severos, o IIER manterá leitos de COVID 19 disponíveis para referências terciárias.

Os profissionais de saúde devem ser preparados para dar assistência, de uma forma geral, a doenças negligenciadas relacionadas muitas vezes aos problemas sociais da população ou com doenças pouco pesquisadas. Na área de infectologia, o profissional de saúde terá uma relação muito próxima com o paciente, podendo lidar com situações pessoais, de cunho sexual, emocional, social e/ou psiquiátrico. Os profissionais especializados deverão ser preparados para acompanhar e adquirir competências para atender as necessidades destes pacientes, com as doenças infecciosas e parasitárias emergentes e reemergentes.

### Objetivos

**Geral:** Especializar profissionais de diversas áreas da saúde para torná-los capazes de atuar nos campos de prevenção, controle, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças infecciosas e parasitárias no contexto dos serviços públicos de atenção à saúde.

**Específicos:** Desenvolver aptidões de trabalhos específicos destinado à sua área; compreender a importância do trabalho em equipe; e aprimorar a técnica de serviços prestados na assistência ao usuário.

**A – Análise Clínicas:** Especializar o biólogo, o farmacêutico, e o biomédico na prática laboratorial voltada para às doenças infectocontagiosas, nas diversas técnicas e metodologias ao manuseio de equipamentos, da manipulação de materiais biológicos aos cuidados e normas de biossegurança.

**B - Controle de Infecção Hospitalar:** Especializar o enfermeiro para o diagnóstico e prevenção das infecções relacionadas à assistência em saúde, gerenciamento de métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de equipamentos e na elaboração e aplicação de instrumentos para auditorias, visitas e relatórios técnicos.

**C – Enfermagem:** Especializar o enfermeiro na assistência de Enfermagem em Infectologia.

**D – Fisioterapia:** Especializar o fisioterapeuta para prestar assistência na área de Fisioterapia Hospitalar no contexto das doenças infectocontagiosas; fornecer subsídios teóricos e científicos para o desempenho profissional atendendo às novas expectativas e exigências do mercado de trabalho, com ênfase na saúde



pública; aperfeiçoar o julgamento clínico auxiliando na construção do saber relacionado ao campo, possibilitando a prestação sistematizada do cuidado fisioterapêutico ao paciente.

**E – Fonoaudiologia:** Especializar o fonoaudiólogo a prestar assistência de qualidade no âmbito do cuidado hospitalar e ambulatorial a pacientes adultos e crianças em condições críticas ou de instabilidade relacionadas à Infectologia num contexto de assistência à Saúde com alta complexidade.

**F – Nutrição:** Especializar o nutricionista para reconhecer as implicações nutricionais das moléstias infecciosas de maior ocorrência no Brasil e em São Paulo, bem como aperfeiçoar a prática da assistência e terapia nutricional em pacientes e usuários.

**G – Psicologia:** Especializar o psicólogo no âmbito da Psicologia da Saúde e Hospitalar em doenças infecciosas para o atendimento a pacientes e familiares e/ou cuidadores em assistência de alta complexidade, aperfeiçoar raciocínio clínico auxiliando na construção do saber relacionado ao campo da assistência multiprofissional e possibilitando a prestação sistematizada de cuidados psicológicos.

**H – Serviço Social:** Especializar o assistente social para articular os fundamentos teórico-metodológicos da profissão com as exigências postas no cotidiano do trabalho profissional na prática hospitalar de um hospital de referência em Infectologia.

**I – Terapia Ocupacional:** Especializar o terapeuta ocupacional para a prática hospitalar e ambulatorial no contexto da saúde pública, com especial ênfase nos processos de avaliação e reabilitação em portadores de doenças infecciosas.

### Público-Alvo

Graduados em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Biomedicina e Biologia.

### Requisitos de Acesso

Curso superior completo, conforme quadro abaixo, sendo o curso e a Instituição de Ensino, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou pelos Conselhos Estaduais de Educação. Possuir Registro ou Protocolo no Conselho Profissional da Classe quando houver.

Área	Graduação em:
A. Análises Clínicas	Biomedicina ou Biologia ou Farmácia
B. Controle de Infecção Hospitalar	Enfermagem
C. Enfermagem	Enfermagem
D. Fisioterapia	Fisioterapia
E. Fonoaudiologia	Fonoaudiologia
F. Nutrição	Nutrição
G. Psicologia	Psicologia
H. Serviço Social	Serviço Social
I. Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional

### Critérios de Seleção

O ingresso ao Curso se dará através de Processo Seletivo que compreende duas fases: a primeira fase constará de prova objetiva, com questões básicas voltadas para as áreas de escolha, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; a segunda fase constará de entrevista presencial e da análise do *Curriculum vitae* realizada pela banca examinadora e será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, seguindo pontuação previamente estabelecida e divulgada em edital. A média estabelecida e a classificação são realizadas em ordem decrescente de notas.

### Exigência para Matrícula

Ter sido aprovado no Processo Seletivo; apresentar documento de identidade, CPF, diploma de graduação, título de eleitor, quitação com Serviço Militar, se do sexo masculino, comprovante de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, comprovante de residência, foto 3x4, carteira de vacinação atualizada com as vacinas duplo adulto, tríplice viral, hepatite B e varicela.

### Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

- I – Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular.
- II – Ter obtido a nota mínima 7,0 (inteiros) para aprovação em cada componente curricular.
- III – Ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso e obter no mínimo nota 7 (sete) até o final do curso.



### Trabalho de Conclusão de Curso

Requisito básico para obtenção do título de especialista. Para tanto, os alunos realizarão pesquisa quantitativa e/ou qualitativa de campo, com aplicação de instrumentos de investigação, bem como dos variados métodos de análise, por meio de situações práticas e teóricas. O TCC deverá versar sobre assuntos vistos pelo aluno durante o curso. O tema deverá ser escolhido em função da participação em projeto de pesquisa já cadastrado e aprovado na Instituição ou revisão/atualização da bibliografia.

#### Matriz Curricular

Núcleo	Componente Curricular	CH Teórica Presencial	CH Teórica EaD	CH Prática	Total
<b>I - Núcleo Comum</b>	Políticas Públicas de Saúde I e II	-	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa (Teórica)	-	32	-	32
	Ética	-	24	-	24
	Inovação Tecnológica	-	16	-	16
<b>Subtotal</b>		-	<b>104</b>	-	<b>104</b>
<b>II – Núcleo Específico Comum Teórico</b>	Bases da Assistência Hospitalar em Infectologia	60	-	-	60
	Vigilância em Saúde	30	-	-	30
	Principais Doenças Infecciosas I	60	-	-	60
	Principais Doenças Infecciosas II	60	-	-	60
<b>Subtotal</b>		<b>210</b>	-	-	<b>210</b>
<b>III – Núcleo Específico Teórico</b>	<b>A – Análises Clínicas</b>				
	Patologia Clínica em Infectologia	86	-	-	86
	<b>B – Controle de Infecção Hospitalar</b>				
	Diagnóstico e Prevenção das Infecções relacionadas à Assistência em Saúde	44	-	-	44
	Medidas de Controle de Infecção	42	-	-	42
	<b>C - Enfermagem</b>				
	Assistência em Enfermagem em Infectologia	86	-	-	86
	<b>D - Fisioterapia</b>				
	Fisioterapia Hospitalar Aplicada à Infectologia	86	-	-	86
	<b>E – Fonoaudiologia</b>				
	Fonoaudiologia Hospitalar aplicada à Infectologia	86	-	-	86
	<b>F - Nutrição</b>				
	Nutrição Hospital Aplicada à Infectologia	86	-	-	86
	<b>G - Psicologia</b>				
Psicologia Hospitalar e Técnicas Psicoterápicas aplicadas à Infectologia	86	-	-	86	
<b>H – Serviço Social</b>					
Serviço Social em Infectologia	86	-	-	86	
<b>I – Terapia Ocupacional</b>					
Terapia Ocupacional Hospitalar aplicada à Infectologia	86	-	-	86	
<b>Subtotal</b>		<b>86</b>	-	-	<b>86</b>
<b>IV – Núcleo Específico Prático</b>	Prática Profissional	-	-	912	912
	TCC	-	-	160	160
<b>Subtotal</b>		-	-	1072	1072
<b>TOTAL</b>		<b>296</b>	<b>104</b>	<b>1072</b>	<b>1472</b>

Em relação ao Parecer de aprovação do Curso, a carga horária total foi reduzida em 248 horas, sendo a carga horária teórica reduzida em 160 horas, passando a 400 horas, ofertadas, também, na modalidade a distância. No que se refere a carga horária prática, esta foi reduzida em 88 horas, passando a 1072 horas, ambos atendendo ao estabelecido Deliberação CEE 197/2021.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 150 a 195.



### Metodologia

Serão desenvolvidas atividades teóricas e teórico-práticas. Os conteúdos a distância serão organizados e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle Formação, da Secretaria de Estado da Saúde (<http://cursosdeformacao.saude.sp.gov.br>).

As atividades a distância serão desenvolvidas de maneira Assíncrona, com conteúdos disponibilizados no AVA Moodle Formação, que atendam os objetivos e as especificidades de cada componente curricular; Síncrona/Remoto, com interação ao vivo com os docentes. Serão aplicadas atividades, como estudos de caso, situações problemas, entre outras.

Nas aulas presenciais, o conteúdo dos cursos será exposto por meio de aulas em que os alunos e os professores estão fisicamente no mesmo local.

As áreas para desenvolvimento das habilidades práticas são nas unidades de atendimento, conforme descrito às folhas 138 a 141.

### Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Ricardo Helbert Bammann Doutor em Medicina, USP Esp. em Residência Médica, USP Graduado em Medicina, USP	- Metodologia de Pesquisa - Inovação Tecnológica - Elaboração do TCC
2. Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva Esp. em Saúde Pública, UNICAMP Graduada em Odontologia, PUC	- Políticas Públicas de Saúde
3. Wladimir Queiroz Mestre em Ciências, CCD Esp. em Residência Médica Graduado em Medicina, FCMS	- Ética
4. Nilton José Fernandes Cavalcante Doutor em Doenças Infecciosas e Parasitárias, USP Mestre em Microbiologia e Imunologia, UNIFESP Esp. em Residência Médica, IIER Graduado em Medicina, UFRJ	- Bases da Assistência Hospitalar em Infectologia
5. Ana Freitas Ribeiro Doutora em Pós-graduação em Saúde Pública, USP Mestre em Saúde Pública, USP Esp. em Residência Médica, FIOCRUZ Esp. em Gestão Pública em Saúde, FUNDAP Esp. em Estatísticas de Saúde, USP Graduada em Medicina, UFF	- Vigilância em Saúde
6. Ana Paula Rocha Veiga Doutor em Programa de Pós-graduação em Patologia, USP Esp. em Residência Médica, IIER Graduado em Medicina, FCMS	- Principais Doenças Infecciosas I
7. Zarifa Khoury Doutora em Saúde Coletiva, UNIFESP Mestre em Infectologia, UNIFESP Esp. em Residência Médica, IIER Esp. em Saúde Pública, UNAERP Graduada em Medicina, UMC	- Principais Doenças Infecciosas II
8. Ana Lúcia Innaco de Carvalho Doutora em Medicina, USP Esp. em Residência Médica, USP Graduada em Medicina, USP	- Núcleo Específico Teórico: Análises Clínicas – Patologia Clínica em Infectologia
9. Regia Damous Fontenele Feijó Mestre em Epidemiologia, UNIFESP Esp. em Residência Médica, IIER Esp. em Acupuntura, SMBA Graduada em Medicina, UFMA	- Núcleo Específico Teórico: Controle de Infecção Hospitalar – Diagnóstico e Prevenção das Infecções relacionadas à Assistência em Saúde - Núcleo Específico Prático: Controle de Infecção Hospitalar
10. Sayonara Scota Mestre em Ciências, CCD Esp. em Enfermagem em Infectologia, IIER Esp. em Administração Hospitalar, UNAERP Graduada em Enfermagem, UFES	- Núcleo Específico Teórico: Controle de Infecção Hospitalar – Medidas de Controle de Infecções
11. Sérgio Aparecido Cleto Doutor em Ciências, CCD	- Núcleo Específico Teórico: Enfermagem – Assistência em Enfermagem em Infectologia



Mestre em Ciências, CCD Esp. em Enfermagem em Terapia Intensiva, UNIFESP Graduado em Enfermagem	- Núcleo Específico Prático: Enfermagem
12. Graziela Ultramari de Lima Domingues Mestre em Ciências, CCD Esp. em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, IAMSPE Esp. em Aparelho Locomotor, UNIFESP Graduada em Fisioterapia, FIG	- Núcleo Específico Teórico: Fisioterapia – Fisioterapia Hospitalar aplicada à Infectologia
13. Mariana Saconato Doutora em Distúrbios da Comunicação Humana, UNIFESP Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana, UNIFESP Esp. em Fonoaudiologia em Cirurgia de cabeça e pescoço, USP Esp. em Motricidade Oral com ênfase em Oncologia, AC CAMARGO Graduada em Fonoaudiologia, UNIFESP	- Núcleo Específico Teórico: Fonoaudiologia – Fonoaudiologia Hospitalar aplicada à Infectologia
14. Cátia de Lima Carvalho Mestre em Infectologia em Saúde Pública, CCD Graduada em Nutrição, UNIBAN	- Núcleo Específico Teórico: Nutrição – Nutrição Hospitalar aplicada à Infectologia
15. Valéria Antakly de Mello Mestre em Psiquiatria, USP	- Núcleo Específico Teórico: Psicologia – Psicologia Hospitalar e Técnicas Psicoterápicas aplicadas à Infectologia
16. Aline Antônia Araújo da Silva Esp. em Saúde Coletiva, UNICSUL Graduada em Serviço Social, FMU	- Núcleo Específico Teórico: Serviço Social – Serviço Social em Infectologia - Núcleo Específico Prático: Serviço Social
17. Ida Bujanski Esp. em Geriatria e Gerontologia, FUNDAP Esp. em Gerontologia Social, USP Graduada em Terapia Ocupacional, USP	- Núcleo Específico Teórico: Terapia Ocupacional – Terapia Ocupacional Hospitalar aplicada à Infectologia - Núcleo Específico Prático: Terapia Ocupacional
18. Sheila Cristina Vicente da Silva Moraes Doutora em Doenças Infecciosas e Parasitárias, USP Esp. em Aprimoramento Soroepidemiológicos, USP Bacharel em Ciências Biológicas, USC Licenciada em Ciências Biológicas, UNIMARCO	- Núcleo Específico Prático: Análises Clínicas
19. Gislene Costa Gois Esp. em UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal, IAMSPE Esp. em Insuficiência Respiratória, SIRIO LIBANÊS Esp. em Fisiologia e Biomecânica do Exercício Esporte, USP Graduada em Fisioterapia, UNINOVE	- Núcleo Específico Prático: Fisioterapia
20. Lucio Antonio Nascimento Batista Mestrado em andamento, CCD Esp. em Voz, CFFA Esp. em Disfagia, CFFA Graduado em Fonoaudiologia, CUSC	- Núcleo Específico Prático: Fonoaudiologia
21. Meire Marchi Pereira Doutora em Infectologia, CCD Mestre em Infectologia em Saúde Pública, CCD Esp. em Nutrição Clínica, GANEP Esp. em Administração Hospitalar, UNAERP Esp. em Saúde Pública, UNAERP Graduada em Nutrição	- Núcleo Específico Prático: Nutrição
22. Fabiana Campache Rodrigues Esp. em Psicoterapia Breve, SEDES Graduada em Psicologia, UNICSUL	- Núcleo Específico Prático: Psicologia

O corpo docente (10 Doutores, 6 Mestres e 6 Especialistas) atende a titulação exigida pela Deliberação CEE 197/2021.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia – Unidade Instituto de Infectologia Emilio Ribas, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 24 (vinte e quatro) vagas/ano, e da comunicação de nova turma com início previsto em 01/03/2023 e término em 26/12/2023, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

**a) Consª Iraide Marques de Freitas Barreiro**  
Relatora

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de março de 2023.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de março de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

